



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

www.caiabu.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu

Segunda-feira, 10 de novembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1152

Página 1 de 2

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Caiabu, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Caiabu poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.caiabu.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Caiabu

CNPJ 44.853.505/0001-74

Rua Henrique Pedro Ferreira, 228

Telefone: (18) 3285-1113

Site: www.caiabu.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu

Câmara Municipal de Caiabu

CNPJ 44.856.359/0001-30

Rua Edgard Silveira Correia, 313

Telefone: (18) 3285-1313

Site: www.camaracaiabu.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Caiabu garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.caiabu.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Segunda-feira, 10 de novembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1152

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 406/2025, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025.

“Dispõe sobre a concessão das férias regulamentares dos servidores que especifica”.

SUELEN NARA MATOS MATIVE, Prefeita do Município de Caiabu, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 67 inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Caiabu - SP.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulamentares a servidora pública municipal **MARIA CRISTINA ROBLES COTINI**, portadora da CTPS nº **40009/153**, lotada no cargo de **CIRURGIÃ DENTISTA**, pelo período de **15 (quinze) dias**, relativo ao período aquisitivo de **2024/2025, a partir de 10 de novembro de 2025.**

Art. 2º Conceder férias regulamentares à servidora pública municipal **MARIZA MEDEIROS DE GOES**, portadora da CTPS nº **25383/216**, lotada no cargo de **GARI**, pelo período de **30 (trinta) dias**, relativo ao período aquisitivo de **2024/2025, a partir de 10 de novembro de 2025.**

Art. 3º Conceder férias regulamentares ao servidor público municipal **ROSEVAL SOARES PEREIRA**, portador da CTPS nº **37183/146**, lotado no cargo de **MOTORISTA**, pelo período de **30 (trinta) dias**, relativo ao período aquisitivo de **2023/2024, a partir de 10 de novembro de 2025.**

Art. 4º Conceder férias regulamentares a servidora pública municipal **TAMIRES TIEMI KANEKO**, portadora da CTPS nº **41376/042**, lotada no cargo de **FISIOTERAPEUTA**, pelo período de **10 (dez) dias**, relativo ao período aquisitivo de **2024/2025, a partir de 10 de novembro de 2025.**

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Caiabu, 10 de novembro de 2025.

SUELEN NARA MATOS MATIVE

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ROSANA AUGUSTA DE FARIA

Diretora de Secretaria

PORTARIA Nº 407/2025, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025.

“Dispõe sobre a Designação

da Comissão de Processo Administrativo da Prefeitura Municipal de Caiabu e dá outras providências”.

SUELEN NARA MATOS MATIVE, Prefeita do Município de Caiabu, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 67 inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Caiabu - SP.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **ALINE OLIVEIRA SILVA ROCHA** - (Presidente), Diretora de Administração, matrícula SIP nº617; **ROSANA AUGUSTA DE FARIA**, (MEMBRO) Diretora de Secretaria, matrícula SIP nº618; e **PAULO CÉZAR DOS SANTOS** (Membro), Escriturário, matrícula SIP nº238; todos empregados públicos municipais efetivos, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para apuração de suposta ocorrência de infração funcional de natureza grave, praticada no ambiente de trabalho descritas no Memorando nº 3.640/2025.

Art. 2º Os serviços prestados pela Comissão de Processo Administrativo não são remunerados, sendo considerados de relevância para o Município.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Caiabu, 10 de novembro de 2025.

SUELEN NARA MATOS MATIVE

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ROSANA AUGUSTA DE FARIA

Diretora de Secretaria